



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 051 /2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALUDES E PLATÔS ADJACENTES, INCLUSIVE LIMPEZA, DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLANAGEM, ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES, MUROS DE ARRIMO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSEIOS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR E FECHAMENTOS NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE A FAIXA DE SERVIDÃO DA TRANSPETRO (PETROBRÁS) E FAIXA DE SERVIDÃO DA ENEL SP (ELETROPAULO), JUNTO À RUA ATTÍLIO BARTALINI – CEP 04230-041, NA GLEBA L2 DO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, SACOMÃ, SUBPREFEITURA IPIRANGA, SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS QUE DEU ORIGEM A CONTRATAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2019/0002826-9	CONTRATO Nº: 023/21
02	CONTRATADA: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 68.976.224/0001-77, com sede na Alameda Santos, 455 – Conjunto 305 – Cerqueira César - CEP 01419-000 - São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Sr. Ivan Ferreira Herculano, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.742.428-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 573.443.298-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Santos, 455 – Conjunto 305 – Cerqueira César – São Paulo – CEP nº 01419-000.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços e obras de reforma e readequação de taludes e platôs adjacentes, inclusive limpeza, demolição, remoção de entulho, terraplanagem, estabilização e proteção de taludes, muros de arrimo, drenagem de águas pluviais, passeios, paisagismo, iluminação pública complementar e fechamentos na área localizada entre a faixa de servidão da Transpetro (Petrobrás) e faixa de servidão da Enel SP (Eletropaulo), junto à Rua Atílio Bartalini – CEP 04230-041, na gleba L2 do Conjunto Habitacional Heliópolis L, Sacomã, Subprefeitura Ipiranga, São Paulo.	
04	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.487.505,73 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos).	
05	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (dez) meses, contados de 09/06/2021, conforme Ordem de Início dos Serviços – OIS, prorrogado, por meio de aditamento, até 30/09/2022.	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Readequação da planilha orçamentária, para acrescentar quantitativos e itens de serviços na ordem de 49,64%, bem como para suprimir itens e quantidades na ordem de -2,64%, do que resulta um incremento de 47% em relação ao valor inicial, o equivalente, em PO, a R\$ 1.638.991,59 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor estimado do ajuste, em PO, a R\$ 5.126.497,32 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); e inclusão do índice de reajuste e sua data-base, nos termos dos Decretos Municipais 48.971/07 e 57.580/17.	
07	LEGISLAÇÃO: Lei nº 13.303/16, artigo 68 e 72, Incisos I e II c.c o § 1º do artigo 81, e com amparo na cláusula sexta e décima nona do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO** -

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

IVAN FERREIRA
HERCULANO:5
7344329891

Assinado de forma digital
por IVAN FERREIRA
HERCULANO:57344329891
1
Data: 2022.05.27
09:16:13 -0100





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 023/2021**, indicado no campo 01 do **Quadro Resumo**, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento na legislação mencionada no campo 07 do **Quadro Resumo**, e nos termos das cláusulas e condições a seguir, expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR.

- 1.1. Por força do Contrato nº 023/2021, firmado em 01/06/2021, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no **campo 03 do Quadro Resumo**, pelo valor e prazo de execução expressos respectivamente nos **campos 04 e 05 do Quadro Resumo**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

- 2.1. Por meio do **Termo de Aditamento nº 020/2022**, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços e obras, com início em 10/04/2022 e término em 30/09/2022, readequando-se, assim, o cronograma físico-financeiro do Ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

- 3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, formalizam a readequação da planilha orçamentária, para acrescer quantitativos e itens de serviços na ordem de 49.64%, bem como para suprimir itens e quantidades na ordem de -2,64%, do que resulta um incremento de 47% em relação ao valor inicial, o equivalente, em P0, a R\$ 1.638.991,59 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor estimado do ajuste, em P0, a R\$ 5.126.497,32 (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), em conformidade com a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro que integram o presente instrumento como anexos.
- 3.2. Considerando que o prazo contratual, por força do Termo de Aditamento nº 020/2022, foi prorrogado, passando a ter duração superior a 1(um) ano, as partes fazem consignar expressamente a observância dos Decretos Municipais 48.971/07 e 57.580/17, adotando-se como data base a data limite para entrega das propostas, e como índice de reajuste os expressamente autorizados nas citadas normas municipais e também nos atos regulamentadores decorrentes.
- 3.3. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.356.4.4.90.39.00.09.
- 3.4. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, se for o caso, a

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900

IVAN FERREIRA
HERCULANO: S
7344329891
Assinado de forma digital
por IVAN FERREIRA
HERCULANO: S2344329891
Data: 2022.05.27 09:16:59
+03'00'





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

renovação/adequação/complementação dos seguros e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e aditamento posterior, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

12 7 MAI 2022

PELA COHAB-SP


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP



José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

IVAN FERREIRA Assinado de forma digital
HERCULANO:5 por IVAN FERREIRA
7344329891 HERCULANO:57344329891
Dados: 2022.05.27
09:17:23 -03'00'

Ivan Ferreira Herculano
Procurador

TESTEMUNHAS


Nome: Jean Regina da Silva
RG: Diretoria Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP


Nome: Maria Angélica C. Moraes
RG: Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

Rubricas:

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALUDES INCLUSIVE LIMPEZA, DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLENAGEM, ARRIMOS, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAISAGISMO E

FECHAMENTO

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L2 - ENTRE AS RUAS MICHELE PRINCEPE E ATÍLIO BARTALINI

EMPRESA:

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CONTRATO

002321

PROCESSO:

7610 2019/0002826-9

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATE 06/22 - MÉDIA 07	MESES											
					jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	416.790,13	8,13%	50.080,07	16.450,52	14.677,61	9.275,93	10.921,49	83.590,23	37.409,64	30.004,63	25.119,93	139.260,08			
2	CANTIDRO DE OBRAS	117.347,16	2,29%	19.376,63	12.889,08	2.265,27	4.498,59		9.610,73	8.769,20	15.120,05	7.706,20	30.912,21			
3	DEMOLIÇÕES EM GERAL	228.248,91	4,45%													
4	LIMPEZA E REMOÇÃO	1.571.881,37	30,66%	232.420,11	160.249,07	88.914,60	80.435,61	7.111,72	113.104,41	67.658,02	40.924,32	25.834,72	785.228,79			
5	MOVIMENTO DE TERRA	384.295,68	7,50%	118.002,82					71.889,29	76.129,12	44.196,01	74.300,02				
6	RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE	577.807,13	11,27%	195.676,38	4.503,24	21.722,39	17.005,60	36.487,04	302.412,48							
7	DRENAGEM	219.130,47	4,27%	45,33		14.027,15	231,44	35.655,99	133.958,54	30.714,85						
8	ESCADAS, PASSEIOS E PISTA DE SKATE	187.408,32	3,65%													
9	PAISAGISMO	79.514,90	1,55%													
10	CERCAMENTO	673.652,66	13,14%													
11	LAZER	403.371,12	7,87%													
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR	204.607,04	3,99%													
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	52.442,33	1,02%													
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		5.128.497,32	100,00%	615.981,69	202.340,36	100.533,76	114.093,25	134.334,84	1.028.155,59	460.136,72	369.055,40	308.973,89	1.712.891,02			
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				615.981,69	818.322,05	998.855,81	1.112.949,06	1.247.283,90	2.275.439,49	2.735.576,21	3.104.631,61	3.413.605,50	5.126.497,32			

IVAN FERREIRA
HERCULANO:5
7344329891

Assinado de forma digital
por IVAN FERREIRA
Dados: 2022.05.27
09:17:48 -03'00'



CONAB - DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO - DTC-0006600001

PLANILHA PARA ADITAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALUDES, INCLUSIVE LIMPEZA, DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLENAGEM, ARRIMOS, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAISAGISMO E FECHAMENTO
LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L2 - ENTRE AS RUAS MICHELE PRINCEPE E ÁTILIO BARTALINI
EMPRESA: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CONTRATO: 002371
PROCESSO: 7610.2019/0002826-9

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ADITAR - ACRESCIDO			VALOR A ADITAR - SUPRIMIDO			VALOR A ADITAR			VALOR ATUAL			VALOR DO CONTRATO		
		MAT/ EQUIP.	MDO	TOTAL	MAT/ EQUIP.	MDO	TOTAL	MAT/ EQUIP.	MDO	TOTAL	MAT/ EQUIP.	MDO	TOTAL	MAT/ EQUIP.	MDO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.594,91	97.530,94	106.125,85	-	-	-	8.594,91	97.530,94	106.125,85	28.883,43	305.061,56	331.944,99	18.288,52	207.530,82	225.819,14
2	CANTEIRO DE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.214,65	42.244,38	93.459,03	51.214,65	42.244,38	93.459,03
3	DEMOLIÇÕES EM GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.287,11	129.497,62	181.784,73	52.287,11	129.497,62	181.784,73
4	LIMPEZA E REMOÇÃO	719.564,97	-	719.564,97	-	-	-	719.564,97	-	719.564,97	1.232.614,02	19.282,58	1.251.896,60	513.049,05	19.282,58	532.331,63
5	MOVIMENTO DE TERRA	64.707,95	147.376,12	212.084,07	-70.032,15	-	-70.032,15	-5.324,20	147.376,12	142.051,92	64.707,95	241.357,34	306.065,29	70.032,15	93.981,22	164.013,37
6	RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE	166.530,53	32.141,01	198.671,54	-3.275,69	-	-3.275,69	163.255,24	32.141,01	195.396,25	353.028,84	107.155,24	460.184,08	189.773,60	75.014,23	264.787,83
7	DRENAGEM	32.478,96	9.414,24	41.893,19	-	-	-	32.478,96	9.414,24	41.893,19	95.103,61	79.418,91	174.522,51	62.624,65	70.004,57	132.628,32
8	ESCADAS, PASSEIOS E PISTA DE SKATE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87.353,68	69.868,78	157.222,46	87.353,68	69.868,78	157.222,46
9	PAISAGISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.936,36	25.391,85	63.328,21	37.936,36	25.391,85	63.328,21
10	CERCAMENTO	25.987,97	73.315,17	100.313,14	-	-	-	26.987,97	73.315,17	100.313,14	286.841,12	249.677,41	536.518,53	259.843,15	176.362,24	436.205,39
11	LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208.087,39	113.170,27	321.257,66	208.087,39	113.170,27	321.257,66
12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116.998,58	45.957,01	162.955,59	116.998,58	45.957,01	162.955,59
13	SERVÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.527,95	39.238,80	41.766,75	2.527,95	39.238,80	41.766,75
SUB TOTAL \$/ BDI		1.018.875,69	359.777,48	1.378.653,17	-73.307,84	-	-73.307,84	945.567,84	359.777,48	-	2.615.584,68	1.467.321,75	4.082.906,43	1.670.016,84	1.107.544,27	2.777.561,11
APLICAÇÃO DO BDI DE 25,56%																
TOTAL GERAL		1.279.300,31	451.736,60	1.731.036,91	-92.045,32	-	-92.045,32	1.187.254,98	451.736,60	-	3.284.126,14	1.842.369,18	5.126.497,32	2.096.873,14	1.396.632,59	3.487.505,73

BALANÇO DO ADITIVO		R\$	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL		3.487.505,73	
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO		1.731.036,91	49,64%
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO		-92.045,32	-2,64%
VALOR DESTA ADITIVO (+ e -)		1.638.991,59	47,00%
NOVO VALOR PARA O CONTRATO		5.126.497,32	

RESUMO DO ADITIVO	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	3.487.505,73
VALOR DESTA ADITIVO	1.638.991,59
NOVO VALOR DO CONTRATO	5.126.497,32
% A ADITAR	47,00%

Assinado eletronicamente
por IVAN FERREIRA
HERCULANO57
344329891
Data: 02/07/2019 13:17
47/00



ORÇAMENTO PARA ADITIVO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E REABASTECIMENTO DE TALUDES, INCLUSIVE LAMPARA, DELIMITAÇÃO E RELACÃO DE ENTÃO, LIMPAN, CANALIZACÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSEIO E LACONTO
C/H. HENRIQUES L2 - ENTRE AS RUAS MIGUEL PRINCEPE E ANJO MARTINI
SAVED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
EMPRESA

ITEMS	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$		VALOR TOTAL COMPOSTO		VALOR TOTAL		VALOR CONTRATO	PORTE	CÓDIGO
			ADICION	CONTRATO	PREÇO EQUIP.	PREÇO MÃO DE OBRA	VALOR EQUIP.	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR EQUIP.	VALOR MÃO DE OBRA					
1	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
01	01	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
02	02	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
03	03	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
04	04	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
05	05	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
06	06	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
07	07	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
08	08	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
09	09	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
10	10	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
11	11	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
12	12	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
13	13	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
14	14	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
15	15	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
16	16	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
17	17	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
18	18	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
19	19	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
20	20	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
21	21	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
22	22	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
23	23	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
24	24	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
25	25	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
26	26	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
27	27	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
28	28	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
29	29	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
30	30	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
31	31	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
32	32	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
33	33	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
34	34	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
35	35	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
36	36	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
37	37	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
38	38	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
39	39	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
40	40	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
41	41	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
42	42	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
43	43	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
44	44	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
45	45	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
46	46	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
47	47	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
48	48	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
49	49	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
50	50	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
51	51	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
52	52	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
53	53	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
54	54	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
55	55	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
56	56	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
57	57	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
58	58	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
59	59	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
60	60	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
61	61	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
62	62	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
63	63	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
64	64	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
65	65	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,04	164.123,86	16.286,53	287.838,62	258.816,14	CONTRATUAL	81-33.06	
66	66	ENCUADERNADO ARQUITETO	200,78	646,18	440,00	135,40	8.804,41	97.624,0							

IVAN FERREIRA
HERCULANO-5
7-2-8-2-000-1

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALOES, INCLUSIVE LIMPEZA DE MOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLENAGEM, ARBORIZ, DRENAÇÃO SUPERFICIAL, DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSAGIÃO E REUMAMANTO C/ MÓDULO 15.12 - ENTRE AS RUAS ARIQUIE E DOMENEGUE E ATRAVESSANDO...

SAVED ENGLAND! SA A
EMPRENDIMENTOS S A

CONTRATO 0023/21

0553008 7810 2019000036-9

[illegible]

**VAN FERREIRA
HERCULANO-S**
344329891



CONAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
RUA ANILAS, 331 FLORESTA/ALAC/AL

CH HFC JOPOL 512 - ENTRE AS RUAS MICHEL F AT 100 RAR7AJ 18

IMPRESA S.p.A. SANE E INGEGNERIA E CAMPI ENNONMENT S.p.A.

002321

100

IVAN FERREIRA
HERCULANO:5
7344329891

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	27/05/2022 10:25:52 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	27.05 - ADITAMENTO Nº --.22 - VALOR Arquivo corrigido Contratada Assinada.pdf cf85dca7803c8de5c39f9 5335b7fd235c19b695fc7 f3832bd0cf9ad767991ac 5
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA
HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em
conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Cifra assimétrica

conformidade
com o padrão

Resumo criptográfico

Aprovada

Atributos obrigatórios/opcionais

Correto

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em
conformidade
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVAN FERREIRA

HERCULANO:***443298**, OU=11735236000192,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o pa
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum

certificado é Modo escuro ☐AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

necessário

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐